



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE (PL-RJ)**

Apresentação: 09/10/2023 14:49:19.303 - MESA

REQ n.3464/2023

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

(Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante)

**Requer que a Câmara dos Deputados apoie Moção de repúdio ao grupo islâmico terrorista Hamas, em razão dos recentes ataques contra civis em Israel que já causaram mais de 1,2 mil mortes, milhares de feridos e fizeram inúmeros reféns, instando este Parlamento a posicionar-se de acordo com os princípios basilares insculpidos na Constituição Federal de 1988.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:**

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que:

- A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 1º, III, que “a *dignidade da pessoa humana*” é um dos fundamentos do Estado democrático de direito;
- Os princípios constitucionais que regem as relações internacionais brasileiras, previstos no artigo 4º, II, VI, VII e VIII são “*prevalência dos direitos humanos*”, “*defesa da paz*”, “*solução pacífica dos conflitos*” e “*repúdio ao terrorismo e ao racismo*”;
- O disposto no artigo 5º, III, da Carta Magna, consubstancia que “*ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante*”;
- O Hamas, “Movimento de Resistência Islâmico”, nasceu no ano de 1987 como



uma suposta entidade filantrópica, mas, na verdade, trata-se de grupo armado e militarizado, que se tornou a maior organização islâmica terrorista, cujo objetivo declarado é a destruição de Israel e a criação de um Estado Palestino independente;

- Os líderes do Hamas são extremamente violentos e radicais e jamais reconheceram sequer a Autoridade Nacional Palestina, aceita internacionalmente como a principal voz dos palestinos;
- O Hamas é considerado uma **organização terrorista** pelos Estados Unidos, União Europeia, Japão, Israel e Canadá;
- O Brasil assumiu no dia 1º de outubro de 2023, pelo período de um mês, a presidência do Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU);
- A Carta das Nações Unidas impõe aos Estados-Membros “a *obrigação de promover o respeito universal e efetivo dos direitos e das liberdades do homem*”, bem como “*manter a paz e a segurança internacionais*”;
- Desde o dia 7 de outubro último, o grupo terrorista Hamas lançou mísseis, mais de 2000 foguetes e invadiu Israel, em ataques bárbaros e sangrentos sem precedentes;
- Tais atos de terrorismo dos integrantes do Hamas já causaram a morte de mais de **1.200** pessoas, resultaram em mais de **2.300** feridos, além de manterem como reféns e torturarem mais de **100** pessoas, incluindo crianças, mulheres e idosos;
- O gabinete do primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, declarou que o país está oficialmente em guerra, após o ataque mortal do grupo Hamas no sul de Israel.

Diante de todo exposto, venho à presença de Vossa Excelência propor a aprovação da presente **Moção de Repúdio** ao grupo islâmico terrorista Hamas, que de forma desumana e brutal, vêm atacando o povo israelense – e, assim, instar a Câmara dos Deputados a posicionar-se de acordo com os princípios basilares insculpidos em nossa Carta Magna.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2023

**DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE**  
**PL/RJ**

